

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Despacho								

Entrada			
DATA:			
Nº DE ENTRADA:			
N.º REQUERIMENTO:			
PROCESSO:			

ADESÃO / ALTERAÇÃO / CANCELAMENTO DE DÉBITO DIRETO											
*	Nº CLIENTE	LOCAL DE CONSUMO									
REQUERENTE											
*	Nome										
*	Morada										
*	Localidade	Código Postal									
*	N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil Válido até									
	Telefone	Telemóvel Fax									
	E-mail										
	Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (Conforme disposto no artigo nº 112 do Código do Procedimento Administrativo)										
*	Na qualidade de	Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Outro									
REPRESENTANTE											
*	Nome	NEI NEOLITANIE									
*	N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil Válido até									
*	Na qualidade	Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro									
* Titular da conta bancária											
	Titulai da conta										
*	IBAN	P T 5 0									
PEDIDO											
Solicito a adesão ao débito direto Solicito o cancelamento de débito direto Solicito a alteração do débito direto Solicito que seja considerado cliente da conta. O cliente da conta atual, deve ser mantido Adere à fatura eletrónica(**), pelo que as faturas devem passar a ser enviadas para o e-mail acima mencionado.											

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município de Montalegre Praça do Município, nº1, 5470-214, Montalegre, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:
- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-montalegre.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o cumprimento das obrigações legais;
- d) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei.
- e) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de dados Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa e-mail: geral@cnpd.pt. e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- f) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui requisito do cumprimento de obrigação legal, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

ENTREGA									
	Atendimento ao Munícipe Via postal (correios)								
PEDE DEFERIMENTO									
*	Assinatura						Data		
O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.									
NOTAS									
0	Técnico de Aten	ndimento					Data		

(**)

Termos e condições de adesão à fatura eletrónica:

- 1. Ao aderir à fatura eletrónica passo a receber o aviso de emissão de fatura disponível para pagamento, através do endereço de e-mail que indiquei no ato de adesão ao serviço, deixando automaticamente de receber o documento em papel.
- 2. A fatura eletrónica será disponibilizada em formato PDF aposto de Assinatura Eletrónica Avançada de acordo com os requisitos legais.
- 3. A fatura eletrónica é certificada, tem validade fiscal e serve de recibo após boa cobrança.
- 4. O Município de Montalegre declina qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem de e-mail, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada ou sistema de transmissão de emails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, ou outro motivo externo ao procedimento do Município de Montalegre.
- 5. O utente pode cancelar o envio eletrónico da fatura de serviços, a qualquer momento, através de envio de e-mail para: aguas@cm-montalegre.pt, a solicitar novamente o envio de fatura em papel.
- 6. O Município de Montalegre poderá, a todo o momento, suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo titular do contrato.
- 7. O Município de Montalegre poderá solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo titular do contrato.

OBS

- a) Os dados assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório.
- O pedido do NIF justifica-se pelo facto de os sistemas de informação municipais usarem o referido identificador como base de gestão das bases de dados.